



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 20 de Outubro de 2020.

Ao vigésimo dia do mês de Outubro do ano de 2020, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei número 033/2020 de 15 de Outubro de 2020, que **INCLUI DISPOSITIVO À LEI 839/2009 QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES URBANAS DO MUNICÍPIO DE VALE REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pedro Paulus

Pedro Paulus

Presidente da Câmara